

*Webinar*

# Operacionalização do Decreto-Lei 49/2024

**31 | out 2024**

 **digital.gov.pt**


# 01

# ABERTURA

Luís Correia



# AGENDA 31.10.2024

- 
- 01 Abertura
  - 02 Contexto e Enquadramento do Decreto-Lei
  - 03 Mapeamento aos sistemas existentes
  - 04 Impacto e Desafios
  - 05 Próximos Passos
  - 06 Análise às questões recebidas
  - 07 Encerramento

# 02

## CONTEXTO E ENQUADRAMENTO DO DECRETO-LEI

Jorge Sousa | Carla Marques Pereira



## 02 OBJETO E OBJETIVOS DO DECRETO-LEI 49/2024

O presente Decreto-Lei prevê a [criação de um sistema de atendimento omnicanal](#), estabelecendo as regras a que devem obedecer as entidades, órgãos e serviços da administração pública direta e indireta do Estado que prestem atendimento ao público através da disponibilização de serviços digitais.

O atendimento omnicanal previsto no número anterior [determina a implementação do Portal Único de Serviços Digitais – o gov.pt](#) –, como canal centralizador do atendimento público.

# 02 ENQUADRAMENTO

## Procedimentos a Adotar



- **Adotar um Sistema de Design Unificado:** As entidades públicas devem atualizar as suas plataformas digitais para alinhar com o sistema de design do gov.pt, disponível em [mosaico.gov.pt](https://mosaico.gov.pt).
- **Catálogo dos Serviços:** Todos os serviços prestados pelas entidades públicas devem ser catalogados no Catálogo Único de Serviços Públicos.
- **Integração Gradual dos Canais:** Migração dos canais de atendimento e serviços mais procurados ou que envolvem várias entidades, para os canais únicos (gov.pt, Linha Cidadão, App gov.pt, Loja de Cidadão), assegurando conformidade com a arquitetura de serviços federados.
- **Segunda Linha Telefónica:** Criação de uma segunda linha telefónica integrada com a Linha Cidadão para encaminhar chamadas conforme necessário.

- **Plataforma de Mensagens:** Adoção da Plataforma de Mensagens da Administração Pública para comunicações via SMS.
- **Plataforma de Pagamentos Unificada:** As entidades públicas devem adotar a plataforma de pagamentos do governo quando sejam utilizados meios de emissão e gestão de receita.
- **Disponibilização de Dados Abertos:** Os dados devem ser disponibilizados em formato aberto, seguindo os princípios de transparência, participação, e colaboração.
- **Autenticação Digital:** Utilização dos métodos de autenticação digital fornecidos pelo Estado, disponível em [autenticacao.gov](https://autenticacao.gov), como o Cartão de Cidadão e a Chave Móvel Digital, para garantir o acesso seguro aos serviços.



# 02

## ENQUADRAMENTO

### Outras obrigações e objetivos relacionados

A implementação do [Regulamento \(UE\) 2018/1724](#), de 2 de outubro, incluindo as [Diretivas de Serviços e de Qualificações Profissionais](#), obriga a que **um conjunto alargado de Serviços Públicos seja disponibilizado em forma digital, com acesso transfronteiriço**, disponibilizando um Sistema Técnico que permita a troca eletrónica de Elementos de Prova (*Once Only Technical System - OOTS*).

A AMA, em conjunto com as várias áreas governativas, já tem identificada uma lista de cerca de **3300 Procedimentos Administrativos**, que recaem sobre este âmbito, **apenas 40% dos quais indicados como estando digitalizados**.

# 02

## ENQUADRAMENTO

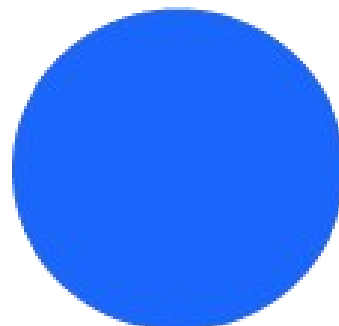
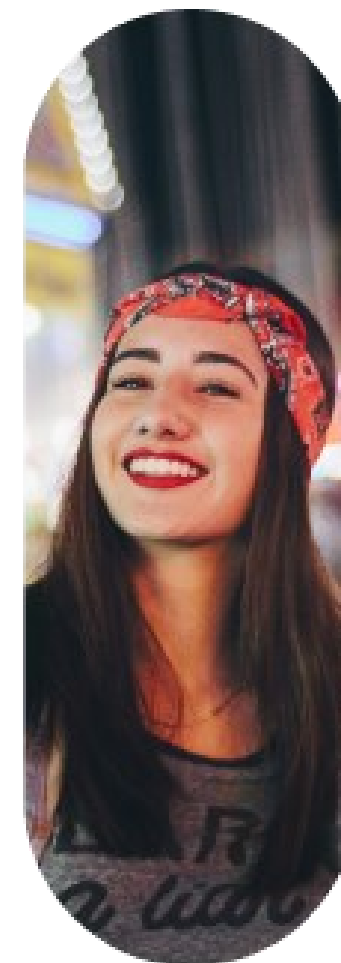
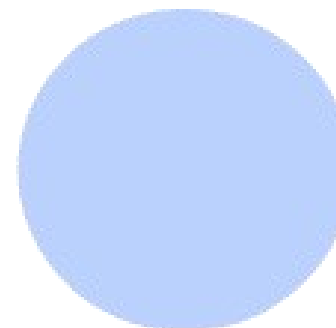
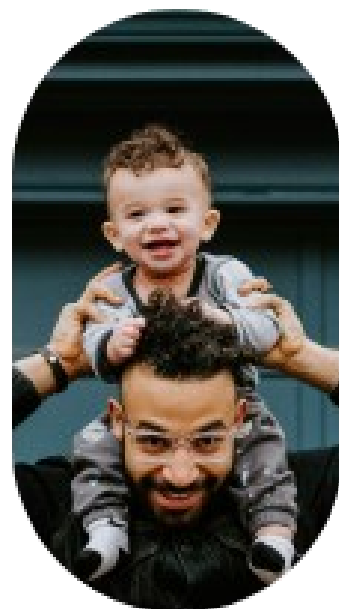
### Outras obrigações e objetivos relacionados

No contexto da **Década Digital**, a Comissão Europeia coloca uma meta de 100% dos Serviços Públicos Chave digitalizados até 2030 e também de 100% dos cidadãos com acesso a Identidade Digital.

# 02 CENTRALIZAÇÃO NA MARCA GOV.PT

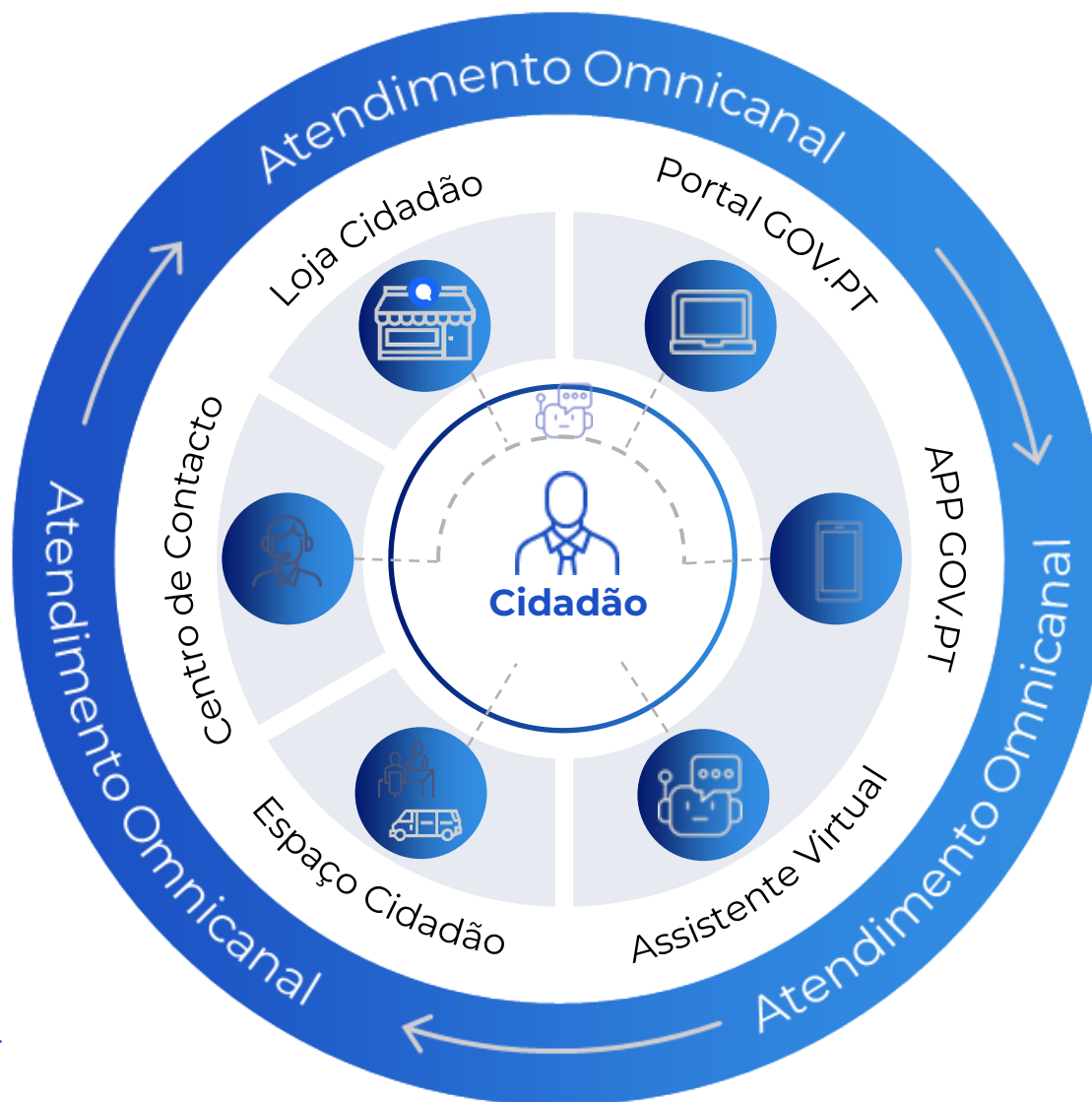


**Serviços  
Públicos**  
ligados a si!



# 02 SERVIÇOS OMNISCANAL DA AP

## Visão



**Visão integrada do Cidadão,** através da agregação dos dados referentes aos diversos momentos e pontos de contacto com a AP, mediante registo autorizado das interações.



Possibilidade de realizar os serviços essenciais através de qualquer canal, a qualquer momento do processo, oferecendo uma **experiência integrada.**

# 02 ATENDIMENTO OMNICANAL

## Uma variedade de canais ao dispor do Cidadão

### Self-Service

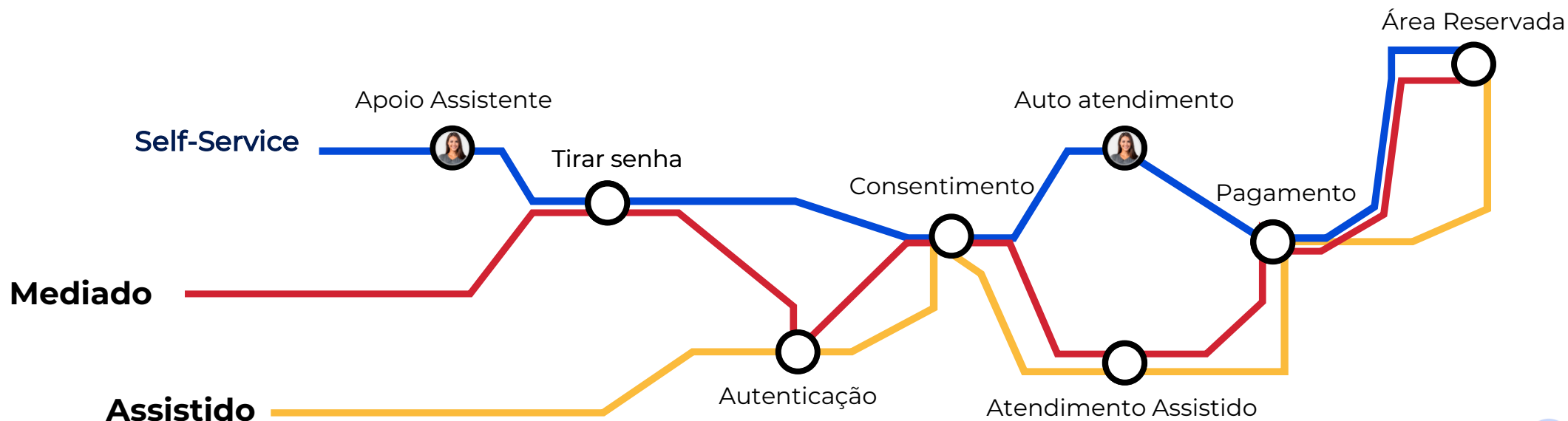
- Portal gov.pt
- App gov.pt
- Quiosques

### Mediado

- Lojas e Espaços Cidadão
- Espaços Cidadão Móveis (carrinhas)

### Assistido

- Videochamada
- Chamada telefónica
- Assistente Virtual



# 02 ARQUITETURA OMNICANAL

## Visão | Fatores Orientadores

- Experiência de “*Single Front Door*” para entregar aos cidadãos e empresas uma navegação unificada dos serviços públicos digitais.
- Agilidade e rapidez com melhor interoperabilidade entre os diversos sistemas operacionais das entidades que suportam os serviços públicos digitais.
- Melhor experiência digital através da utilização do modelo comum de desenvolvimento de serviços públicos (<https://mosaico.gov.pt/homepage>).
- Simplificação e otimização para facilitar a evolução e reaproveitamento de serviços sob o a orientação de uma arquitetura padrão comum.
- Clarificação da governação para possibilitar uma visão ampla da qualidade dos serviços prestados bem como a adição de novos serviços.
- Melhorias de segurança com o uso da identidade dos utilizadores de forma consistente na interoperabilidade entre as plataformas.

# 02 ARQUITETURA OMNISCANAL

## Visão | Modelo de Serviços Federados

Refere-se a uma tipologia arquitetural na qual diferentes serviços autónomos, frequentemente localizados em infraestruturas independentes, são integrados num ambiente federado (comum).

- **Federação de identidade:**
  - Permite que os cidadãos acedam a serviços disponíveis em várias entidades usando um único conjunto de credenciais (Single Sign-On).
- **Federação de serviços digitais:**
  - Envolve a integração de serviços digitais autónomos pertencentes a diferentes entidades a partir de um ponto comum de acesso (comummente chamado de API Gateway).
- **Federação de uniformização da “porta de acesso”:**
  - Consiste na uniformização da "porta de acesso" (Portal Web, App Mobile ) aos mais diversos serviços públicos digitais das entidades da Administração Pública que permanecem em diferentes ambientes de produção, tanto ao nível da infraestrutura como ao nível da governação.

# 02 ARQUITETURA OMNISCANAL

## Visão | *Building Blocks*

- **SSO:**
  - Serviço transversal que permite reutilizar a autenticação/autorização de utilizadores do sistema (seja cidadão, empresa ou outro) entre os diferentes serviços.
  - Os serviços de *Backend* usarão o SSO para validar o(s) *token(s)* de acesso, e no caso dos *Frontend* usarão o SSO para obter (se necessário) o(s) *token(s)* de acesso, que depois são usados para aceder a serviços de *Backend*.
  - A responsabilidade do SSO é da Autenticação.GOV.
- **API Gateway:**
  - Estabelece um ponto de entrada comum para os serviços que são disponibilizados de forma transversal a múltiplos serviços federados. Permite na prática diminuir significativamente o número de integrações necessárias, potencia a reutilização de serviços e disponibiliza documentação das APIs que estão disponíveis.
- **Core Public Service Vocabulary:**
  - Define a linguagem comum que é usada para a interoperabilidade de serviços ao nível da União Europeia.
  - Permite oferecer de forma independente da tecnologia, uma representação genérica de serviços fornecidos pela Administração Pública. A definição de uma linguagem comum aos diferentes serviços facilita a troca de informações entre as partes interessadas ao criar modelos que são um denominador comum.

# 02 ARQUITETURA OMNISCANAL

## Vista de estrutura de camadas

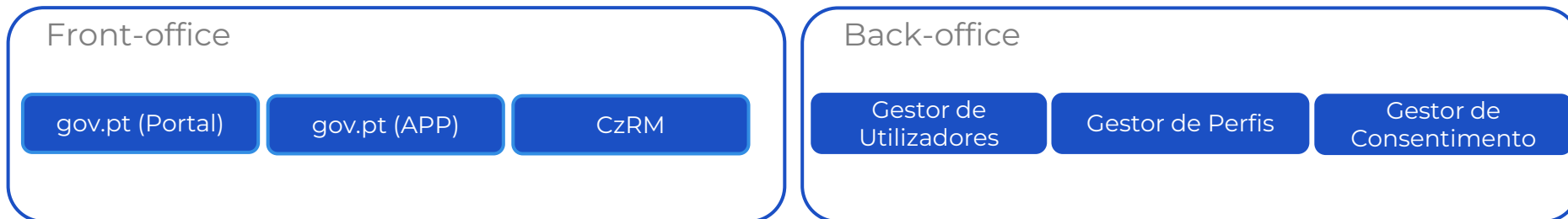
Canais G2C



Gateway



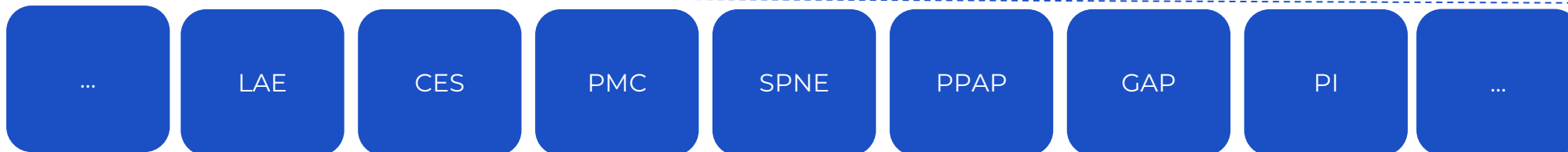
Front-end



Core Components

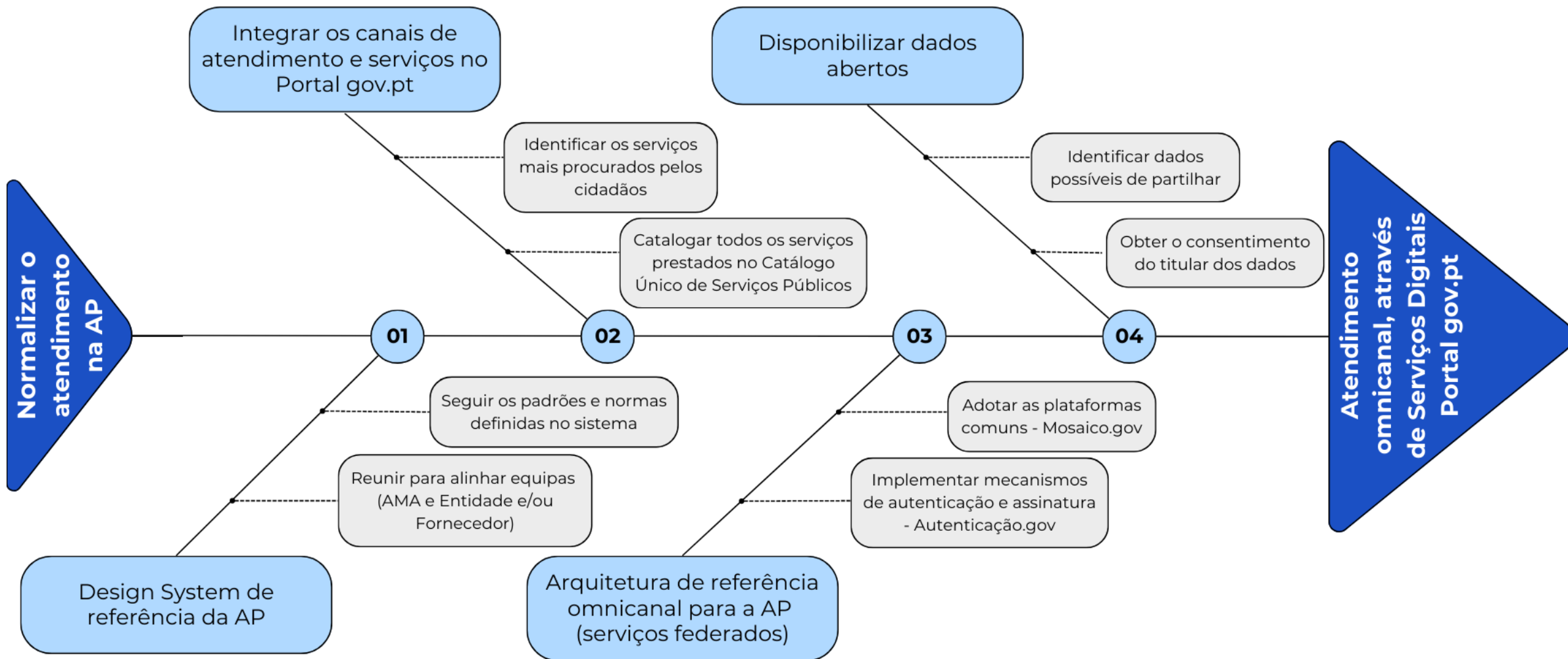


Back-end



# 02 PROCEDIMENTOS A ADOTAR NO ÂMBITO DO DL 49/2024

## Resumo



# 02 PLATAFORMAS COMUNS DISPONÍVEIS NO MOSAICO

Serviço de Autenticação



Assinatura Digital



Dados.GOV



Plataforma de Integração da AP (iAP-PI)



Plataforma de Pagamentos da AP (PPAP)



Plataforma de Mensagens da AP (SMS)



Catálogo de Entidades e Serviços (CES)



Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP)



Bolsa de Documentos



Serviço Público de Notificações Eletrónicas



Sistema de Autorizações



Plataforma Multicanal (PMC)



gov.pt



Livro Amarelo Eletrónico (LAE)



Interoperabilidade Documental



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES



# MOSAICO

Isabel Sousa



# 03

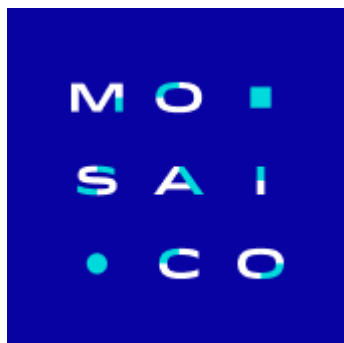
## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

#### Porque surgiu?

Várias plataformas com experiências diferentes e serviços não integrados.

Necessidade de ter um método ou referencial comum, partilhado entre as entidades públicas portuguesas, para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais, que garanta o cumprimento dos princípios e boas práticas, e uma experiência integrada com uma única identidade na relação do cidadão com o estado Português.



<https://mosaico.gov.pt>

<https://guias.mosaico.gov.pt>

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

#### Quais os objetivos?



Promover a relação do cidadão com o Estado como uma única identidade



Otimizar os processos de desenho e desenvolvimento



Auxiliar toda e qualquer entidade da Administração Pública



Antever e reduzir os riscos e dificuldades



Garantir o acesso inclusivo dos cidadãos aos serviços do Estado



Garantir uma experiência simples e transparente para o cidadão



Garantir um modelo comum aberto e evolutivo

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

### A quem se destina?

Todos os trabalhadores das entidades da Administração Pública e/ou outras empresas responsáveis pela transformação digital dos serviços públicos.



#### **Dirigentes da Administração Pública**

Garantir a transformação digital do serviço.



#### **Trabalhadores técnicos da Administração Pública**

Implementar o serviço digital.



#### **Coordenadores de equipas técnicas de empresas externas**

Garantir que a sua equipa implementa o serviço digital.



#### **Colaboradores técnicos de empresas externas**

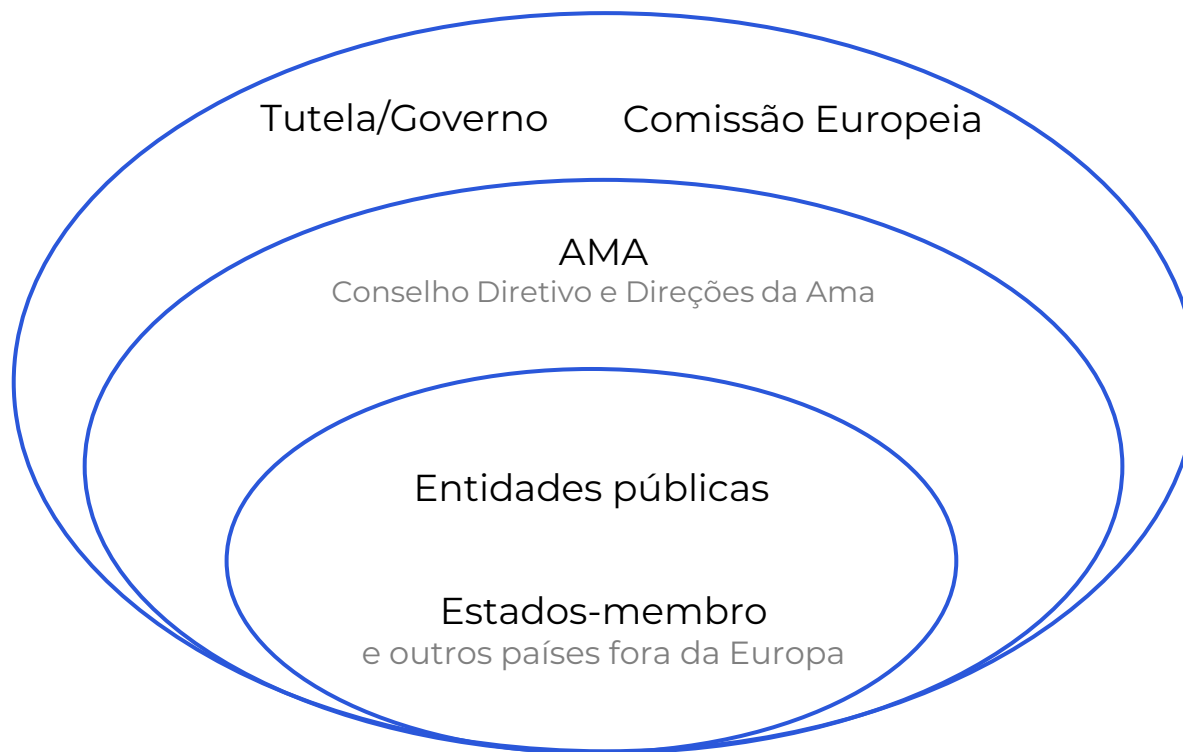
Implementar o serviço digital.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

#### Quem são os Stakeholders?



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

## Princípios

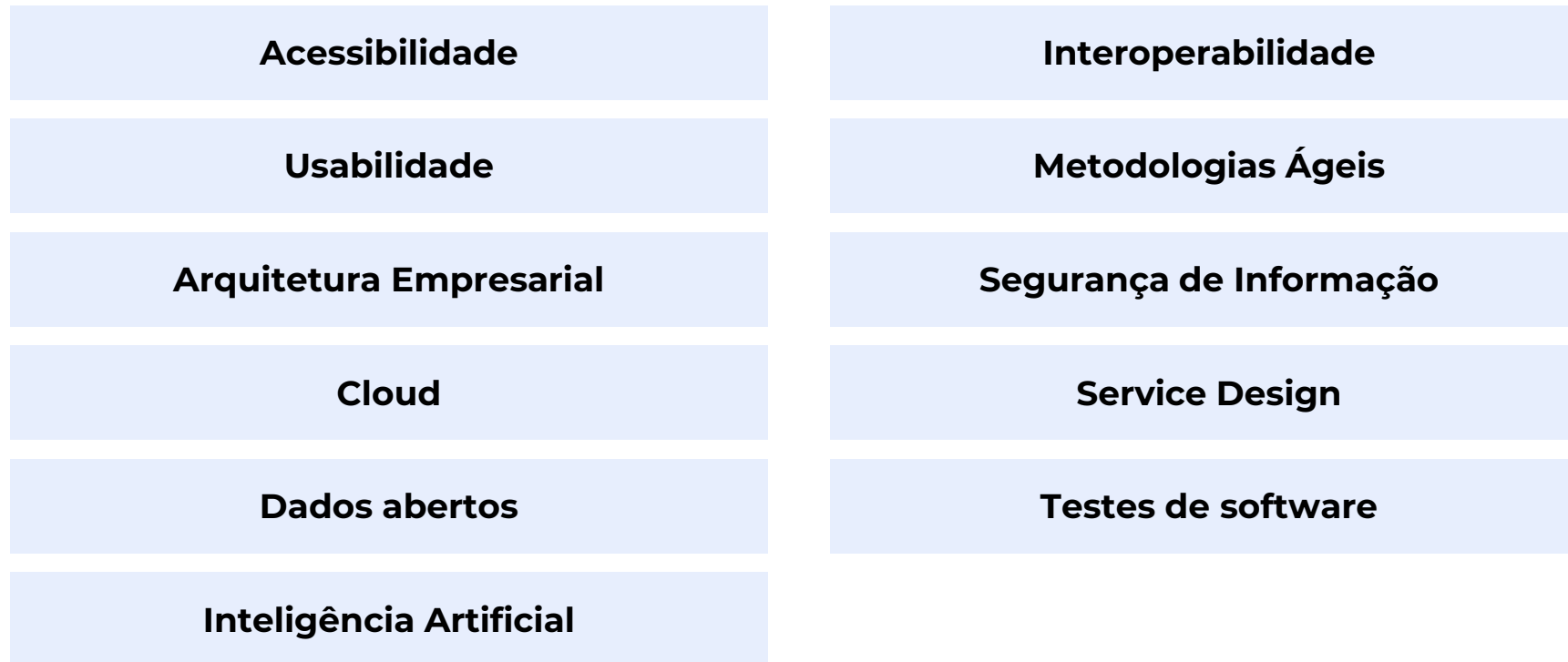
1. Compreenda os utilizadores e as suas necessidades
2. Crie um serviço simples de usar
3. Certifique-se de que o serviço pode ser utilizado por todos
4. Crie um serviço seguro e que proteja a privacidade dos utilizadores
5. Peça novas informações uma única vez
6. Torne o código-fonte aberto
7. Use standards abertos e plataformas comuns da administração pública
8. Trabalhe em equipa e de forma multidisciplinar
9. Use formas ágeis de trabalho
10. Itere e melhore com frequência
11. Disponibilize dados abertos para que possam trazer valor para a sociedade

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

#### 11 Áreas técnicas



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### MOSAICO – Modelo Comum para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais

## Modelo de conformidade

*Checklist* que permite identificar o nível de cumprimento com os princípios do Mosaico, com base em métricas que medem o nível de maturidade do serviço público digital.

[Modelo de Conformidade](#)

[Mosaico - DL49/2024](#)

[Guia FAQs DL49/2024](#)

# ÁGORA DESIGN SYSTEM

Catarina Palhais



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Como surge o Ágora Design System

Se olharmos então para a génese daquilo que é o portal único de serviços digitais, não será difícil olhar para o gov.pt enquanto "espaço" partilhado e agregador de todos os serviços e entidades públicas ao dispor dos cidadãos em cada momento e contributo para a sua cidadania ativa e uma democracia fortalecida.

Sendo o design system uma das peças fundamentais executar esta construção dos serviços públicos digitais, vemos que este "espaço", neste caso um espaço digital, ganha uma dimensão e importância bastante maior.

O Ágora Design System tem como missão fundamental, dar suporte à construção e evolução do gov.pt o portal central de serviços públicos da República Portuguesa.



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### O propósito missão e valor

A missão do sistema é **uniformizar, simplificar e tornar mais acessível**, através de serviços públicos digitais ágeis e de excelência, a relação de todos os cidadãos com o Estado.

A finalidade principal destes sistemas modulares e escaláveis passa por definir de forma evolutiva todos os princípios mas também elementos, componentes e modelos essenciais à construção e evolução das experiências e interfaces dos produtos digitais, otimizando desta forma o seu tempo e custo de execução, seja na vertente de desenho ou desenvolvimento.

Países como o Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos da América, Argentina, Canadá, Suíça, Singapura, Escócia entre muitos outros, são já excelentes casos de estudo de como os design systems podem beneficiar em muito os Estados e a sua relação digital com os seus cidadãos.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Como está estruturado

Atualmente temos disponível a Plataforma de documentação online do sistema e que consolida e sincroniza os ficheiros de design, desenvolvimento, boas práticas e diretrizes de acessibilidade usabilidade e conteúdos.



**Figma**  
Design



**Zeroheight**  
Documentação



**StoryBook**  
Desenvolvimento

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

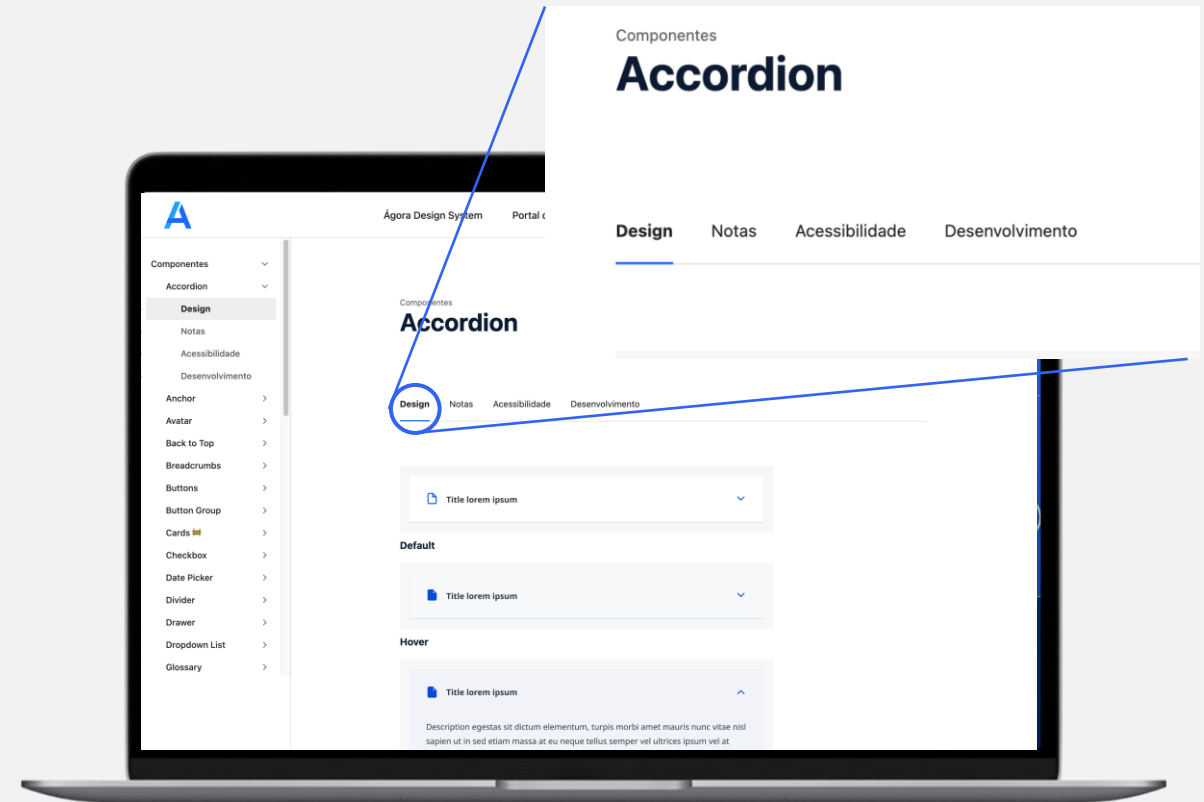
### Plataforma central da documentação

[Zeroheight](#) – plataforma online onde centralizamos e sincronizamos todos as bibliotecas, de design e desenvolvimento. Aliado às bibliotecas a plataforma também fornece informação sobre a utilização, diretrizes de acessibilidade e conteúdos.

Aqui pode ficar a saber o que é o sistema, como utilizar e como colaborar.

**Nota:**

Estamos a evoluir a documentação regularmente para manter a coerência entre as bibliotecas e a plataforma.



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

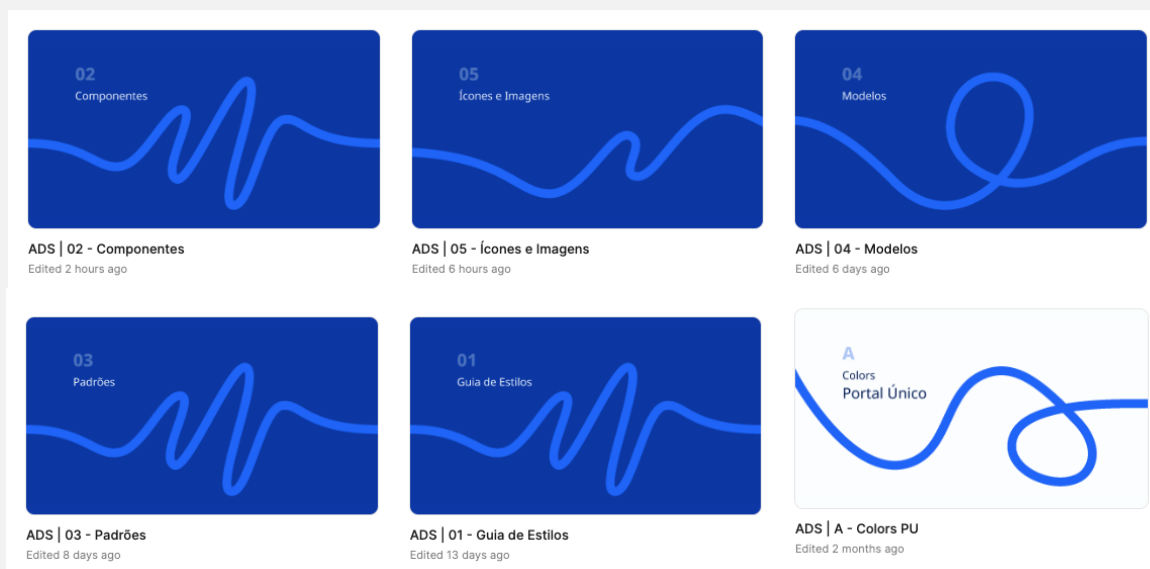
## Ágora Design System

### Biblioteca de design

[Figma](#) – para as equipas técnicas de design e desenvolvimento.

Tal como outros sistemas o Ágora está estruturado sobre 4 peças fundamentais são elas: elementos (tipografia, grelhas, elementos transversais, a base do sistema) componentes, padrões e modelos.

Para podermos auxiliar as entidades públicas na evolução das suas plataformas institucionais, informativas e backoffices, o Ágora dispões de uma variável de cor, que permite a criação de uma visão multimarca.



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Biblioteca de desenvolvimento

[Storybook](#) – para equipas de desenvolvimento. É o repositório de desenvolvimento, disponível em React Next JS.

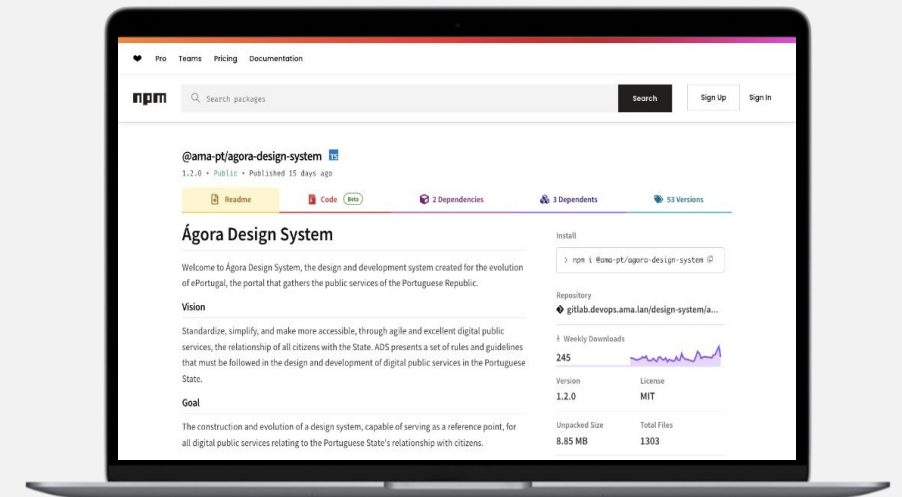
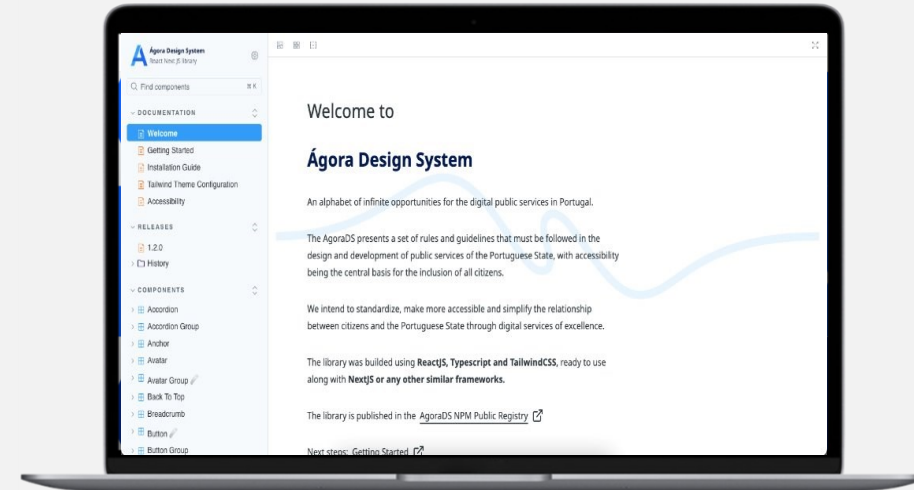
[Npm @ama-pt/agora-design-system](#)

Links úteis

React - <https://reactjs.org/>

NextJS - <https://nextjs.org/>

TailwindCss - <https://tailwindcss.com/docs/installation>



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Vantagem e impacto para o Cidadão

A adoção do Ágora Design System procura criar um impacto positivo na **relação de todos os cidadãos com o Estado** através dos serviços públicos digitais possibilitando:

- Minimizar os pontos de contacto dos cidadãos com o Estado na resolução das suas necessidades do quotidiano;
- Garantir, independentemente da entidade pública responsável pelo serviço público digital, experiências e interfaces coerentes em todas as plataformas do Estado;
- Simplificar a linguagem e compreensão de todos os conteúdos e funcionalidades disponibilizadas pelo Estado aos cidadãos;
- Melhorar transversalmente a usabilidade e acessibilidade dos serviços públicos digitais;
- Fortalecer a credibilidade dos cidadãos na eficiência e excelência dos serviços públicos digitais do Estado.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Vantagem e impacto para as Entidades

A adoção do Ágora Design System procura criar um impacto positivo na **construção e evolução dos serviços públicos digitais** pelo Estado possibilitando...

- Potenciar a agilidade na construção e evolução dos serviços públicos digitais;
- Ajudar a propagar pelas plataformas do Estado as melhores práticas e a reutilização de soluções tecnológicas no que toca as experiências e interfaces;
- Poupar exponencialmente a utilização de recursos na duplicação de criação de soluções com objetivos similares;
- Garantir uma articulação constante e permanente entre as experiências e interfaces disponíveis simplificando também o seu processo de propagação de novas alterações;
- Maximizar os processos de experimentação e inovação em todo o ecossistema digital da Administração Pública.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Quais os passos para começar a utilizar o sistema?

1º

Contacto por parte da entidade interessada via email para o endereço

[designsystem@ticapp.gov.pt](mailto:designsystem@ticapp.gov.pt)

com exposição do âmbito do projeto;

2º

Pré-avaliação AMA quanto à elegibilidade da entidade;

3º

Marcação da sessão de kick off [Apresentação do ADS / Recolha dos acessos / Criação canais comunicação ex. Grupo de chat].

Os pedidos são respondidos por ordem de chegada. A equipa pode demorar até uma semana a conseguir dar início ao processo.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Ágora Design System

### Como colaborar e reportar melhorias ou erros

#### **Caso seja preciso um componente que o sistema ainda não tem:**

- Primeiramente é preciso avaliar se a experiência requer realmente outro componente, e fazer uma breve revisão por outros projetos para entender como resolveram necessidades idênticas;
- Caso seja encontrada a necessidade da criação de um novo componente, é recomendado que o processo e utilização sejam documentado de forma clara e partilhado com a equipa responsável pelo Ágora, para posterior análise.

#### **Caso seja encontrado um erro ou possível melhoria:**

- Pode ser comunicado por email ou pelos canais já estabelecidos entre as equipas;
- Necessário avaliar se já existe esse levantamento feito em sede do projeto Ágora;
- Sendo identificado o erro / melhoria é registado em backlog para análise e planeamento.

#### **Nota:**

Mesmo que seja adicionado ao design, não é garantida a sua implementação em tempo útil.

# CATÁLOGO ÚNICO DE SERVIÇOS

Inês Santos | André Lapa



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Catálogo Único de Serviços

### PONTO DE PARTIDA

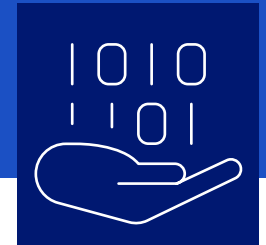
#### O que é o Core Public Service Vocabulary Application Profile (CPSV-AP)?

O CPSV-AP é um modelo de dados reutilizável que tem o propósito de descrever o conceito de serviço público.

O objetivo é harmonizar a forma como são descritos serviços públicos no espaço europeu, garantindo um melhor nível de interoperabilidade nos vários projetos em curso e em linha com os regulamentos em vigor.

Este projeto é dinamizado pelo grupo SEMIC, que ao longo dos últimos anos têm procedido a várias atualizações do modelo, sendo a última publicada a v3.2.0 (2024).

### Objetivos



- **Harmonizar a descrição dos serviços públicos num formato *machine-readable***
- **Permitir que as administrações públicas e os prestadores de serviços descrevam os seus serviços de forma normalizada, assegurando a interoperabilidade a nível europeu, nacional e local**
- **Melhoria da eficiência, redução dos encargos administrativos e melhoria da gestão dos serviços**

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Catálogo Único de Serviços – CPSV-AP vs. CPSV-AP-PT

### ESTABELECIMENTO DO MODELO PORTUGUÊS

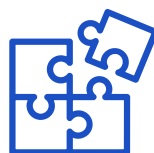
Será ainda possível o desenvolvimento de catálogos a nível nacional, caso seja necessário, estendendo assim o modelo inicial CPSV-AP a um CPSV-AP-PT no sentido de melhor acomodar as necessidades de cada uma das Regiões Autónomas, mas sempre garantindo esse alinhamento com conceitos mais universais.

#### EVOLUÇÃO DO MODELO



**CPSV-AP**

Core Public Service Vocabulary  
Application Profile



**CPSV-AP-PT**

Core Public Service Vocabulary  
Application Profile Portugal



Esta standardização de informação permite também que todas as entidades que utilizem o Catálogo como base de referência o possam fazer alinhando também os seus próprios catálogos setoriais com os conceitos definidos no modelo canónico descrito.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Catálogo Único de Serviços – Cronologia

# 2014

---

A AMA promoveu em 2014 uma primeira versão, criada a partir do **CPSV-AP 1.0**, com o objetivo de criar um catálogo interno à organização, que centralizasse num único ponto toda a informação sobre serviços públicos, já utilizada nas várias soluções/aplicações que a AMA existentes à data.

# 2017

---

Em 2017 com o objetivo do desenvolvimento de um portal centralizado de serviços públicos, que viria dar origem ao [ePortugal.gov.pt](http://ePortugal.gov.pt), foi promovida uma revisão do projeto inicial, para o poder adaptar ao **CPSV-AP 2.1**, mas já com a visão de ter o CES como o **referencial único** de serviços públicos no ecossistema aplicacional desse portal (ex. mapa de cidadão, Plataforma de Serviços da AP, outros).

# 2021-...

---

Em 2021, com o PRR, foi aprovado um Subprograma para a criação / potenciação do Catálogo Único e Partilhado de Serviços Públicos, agora com o objetivo mais ambicioso da criação de um **base registry** centralizado, para **toda** a Administração Pública, que pudesse ser diretamente gerido por cada Entidade.

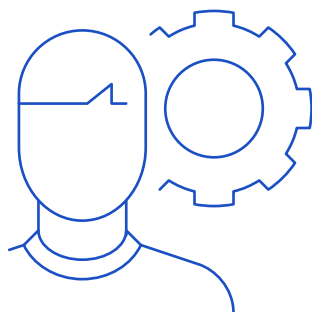
# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Catálogo Único de Serviços – To Be

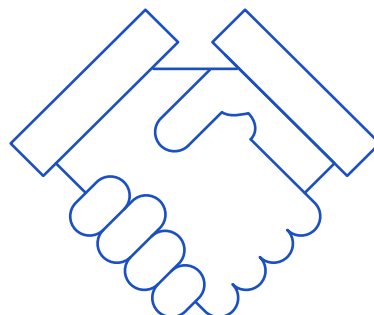
### CES 3.0

Durante o processo de migração para a versão 3.0 deverá ser realizada uma avaliação de toda a informação catalogada atualmente no CES, bem como dos classificadores e tabelas de referência utilizados, por forma a garantir o seu devido alinhamento com as normas e standards reconhecidos para portais de dados na UE.

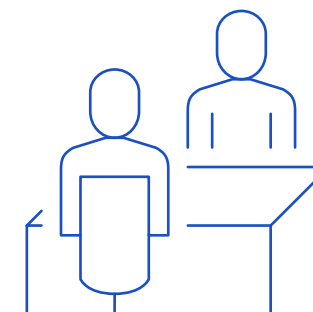
Até ao momento atual, identificámos como necessários a criação de três catálogos base de Entidades, Serviços e Pontos de atendimento.



**Catálogo de Entidades**



**Catálogo de Serviços**



**Catálogo de Pontos de Atendimento**

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Catálogo Único de Serviços – Em operação

## CATALOGAÇÃO EM CURSO

**Plataformas que utilizam o CES:** gov.pt, Plataforma de Serviços, Plataforma de Atendimento, Serviço Público de Notificações Eletrónicas, Mapa Cidadão, Livro Amarelo Eletrónico.

### **Informação em gov.pt:**

- Serviços – 2.397
- Canais de atendimento – 11.224
- Entidades - 610



# IDENTIFICAÇÃO DIGITAL E *WALLET*

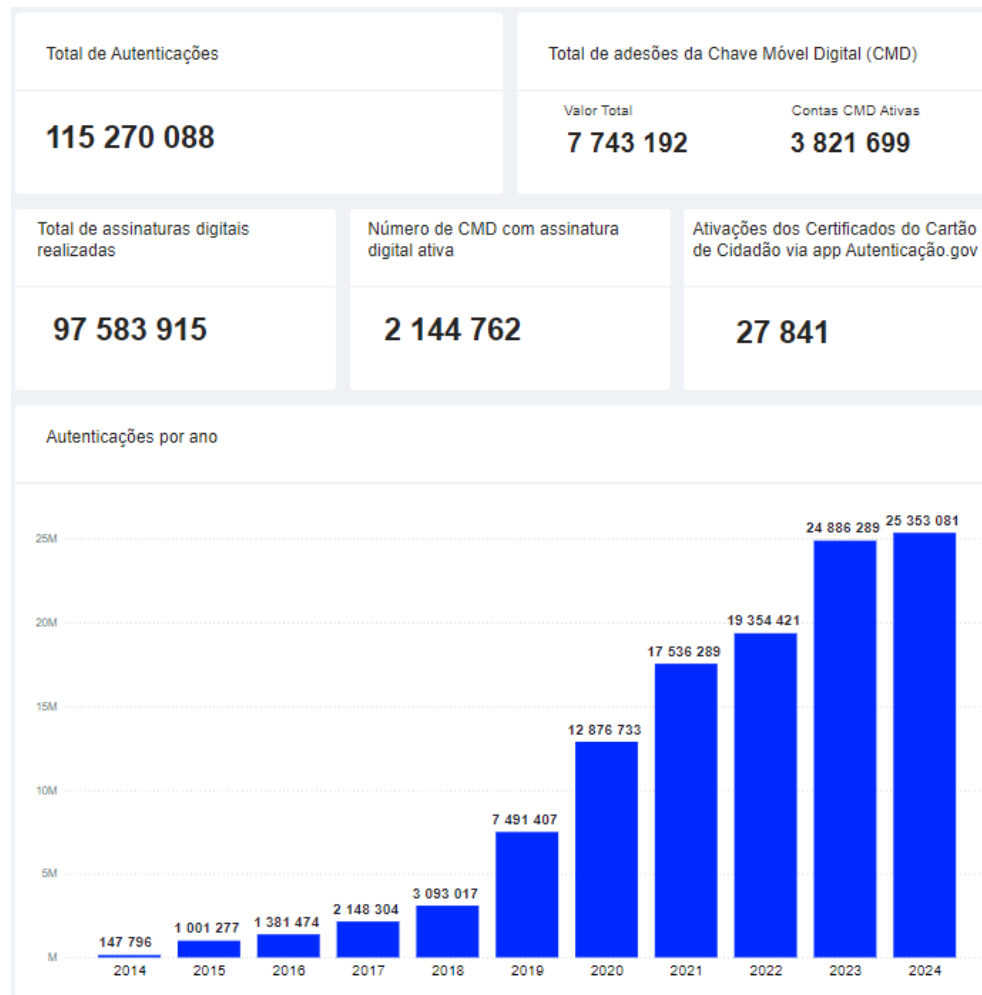
Fernando Moreira



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Autenticação e Assinatura Digital (*Identity Matching*)

### Alguns números



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Autenticação e Assinatura Digital (*Identity Matching*)

## Porque faz sentido uma única autenticação?



#### **Segurança Reforçada**

- Autenticação de dois fatores (PIN + dispositivo)
- Processo seguro de registo inicial (onboarding)
- Infraestrutura segura e atualizada pela AMA
- Redução de vulnerabilidades em sistemas próprios



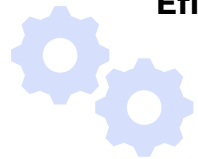
#### **Conveniência para o Utilizador**

- Acesso unificado a múltiplos serviços com as mesmas credenciais
- Simplificação do processo de login
- Compatibilidade com diversos dispositivos e plataformas

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Autenticação e Assinatura Digital (*Identity Matching*)



#### Eficiência Operacional

- Redução de custos em desenvolvimento e manutenção de sistemas de autenticação próprios
- Foco na melhoria dos serviços principais
- Implementação mais rápida de novos serviços digitais



#### Interoperabilidade e Standardização

- Facilita a integração entre diferentes serviços públicos
- Harmonização dos processos de autenticação
- Suporte à transformação digital coesa e eficaz



#### Reconhecimento Internacional

- **Compatibilidade Europeia:** A CMD é reconhecida noutros países da União Europeia
- **Acesso a Serviços Transfronteiriços:** Permite aos cidadãos aceder a serviços públicos europeus que aceitam mecanismos de autenticação interoperáveis

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Autenticação e Assinatura Digital (*Identity Matching*)

### Como integrar com os serviços do ecossistema de identidade digital?

Através de: <https://www.autenticacao.gov.pt/web/guest/integracao-entidade>

Selecionar o serviço a que pretende aderir, fazer download da documentação técnica e protocolo, preencher o formulário e protocolo e anexar o mesmo ao pedido de adesão.

The screenshot shows the 'Autenticação.gov.pt' website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo, search bar, and 'INICIAR SESSÃO' button. Below the navigation bar, there are links for 'CARTÃO DE CIDADÃO', 'CHAVE MÓVEL DIGITAL', and 'ATRIBUTOS PROFISSIONAIS'. The main content area is titled 'Solicitar adesão' and includes a description: 'Preencha o formulário abaixo para dar início ao processo de integração da sua entidade com os serviços disponibilizados no portal Autenticação.Gov.' Below this, there is a section 'SELECIONE O SERVIÇO ADERENTE' with six service options: 'ASSINATURA DE FATURAS ELETRÓNICAS', 'CHAVE MÓVEL DIGITAL', 'ATRIBUTOS PROFISSIONAIS', 'FATURA SEM PAPEL', 'ID.GOV', and 'SISTEMA DE AUTORIZAÇÕES'. On the left side of the page, there are two buttons: 'ASSINATURA DIGITAL' and 'APLICAÇÃO AUTENTICAÇÃO.GOV'. At the bottom right, there is a 'PT | EN' language selector.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Wallet Digital & eIDAS 2.0

### Sobre a aplicação

O **id.gov.pt** é uma aplicação móvel que prevê a apresentação de documentos com valor jurídico equivalente aos documentos originais.

Permite às pessoas guardar, consultar e partilhar, em qualquer momento, os dados dos seus documentos de identificação.



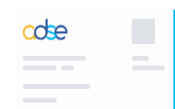
Cartão de Cidadão



Dua - Certificado de Matrícula



Carta de Condução



Cartão ADSE



Cartão Dador de Sangue



Cartão de Identificação de Bombeiro



Cartão Assistência na Doença aos Militares



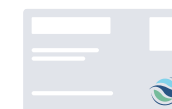
Cartão Antigo Combatente



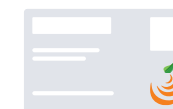
ID Digital da Defesa



Cartão Ordem dos Arquitetos



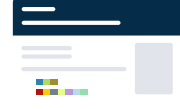
Cartão Funcionário



Cartão do Aluno



Cartão do Profissional da Cultura



Cartão Único Português



Cartão Jovem

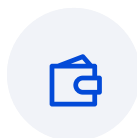
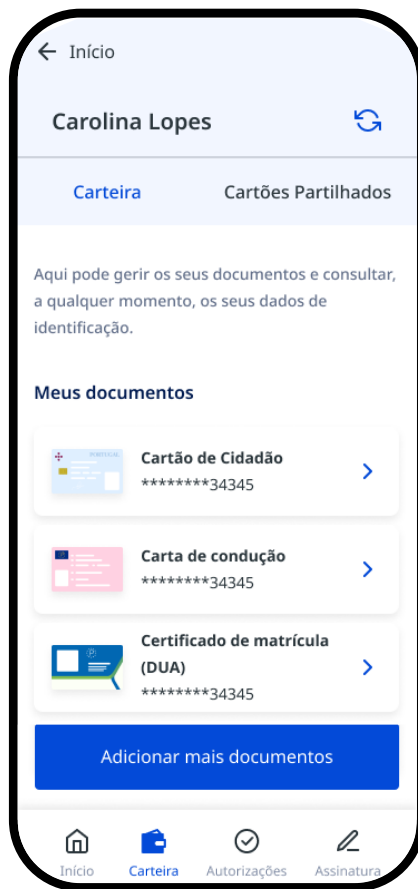


Cartão Beneficiários SSGNR

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Wallet Digital & eIDAS 2.0

### O que se pode fazer



Guardar e consultar os documentos adicionados à Carteira Digital



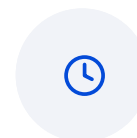
Partilhar os documentos com outras pessoas, através de código QR ou da Chave Móvel Digital



Gerar um PDF certificado que poderá ser partilhado eletronicamente



Confirmar os dados de identificação através dos mecanismos visuais existentes ou validar a sua autenticidade através do código QR disponibilizado.



Aceitar/Rejeitar autorizações e consultar o histórico de pedidos

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Wallet Digital & eIDAS 2.0



#### É seguro utilizar a aplicação?

A aplicação móvel id.gov recorre a um mecanismo de autenticação seguro (CMD), garantindo a obtenção de uma imagem autêntica e certificada dos dados constantes de documentos de identificação, e outros, de acordo com a legislação em vigor.



#### O que é a Chave Móvel Digital?

É um sistema de autenticação e de assinatura digital, simples e seguro. Permite associar um número de telemóvel ao número de identificação civil, com um PIN de 4 a 8 dígitos. Para além de um meio de autenticação, com o qual é possível aceder a inúmeros sites públicos e privados, permite ainda assinar documentos em formato PDF, através da aplicação ou via autenticação.gov.pt



#### De onde vêm os dados disponibilizados no id.gov.pt?

Os dados são enviados, de forma segura e em tempo real, pelas entidades competentes



#### Os dados constantes são atuais?

Sim, a aplicação efetua a leitura e atualização dos dados em tempo real.



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Wallet Digital & eIDAS 2.0

**Id.gov + autenticação.gov = app gov.pt**



## Integradora das várias Apps oficiais do Estado

São inúmeras as Apps existentes para facilitar a relação do cidadão com o Estado. É no entanto difícil para os cidadãos saberem quais as Apps disponíveis e quais as que são recomendadas para cada situação.

A App de Cidadão apresenta em contexto de cada tema ou serviço as Apps que o cidadão poderá utilizar. Passa ainda os dados de autenticação de forma segura, simplificando o acesso.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Wallet Digital & eIDAS 2.0

### EUDI Wallet (Carteira europeia de identidade digital) – Principais características

Disponibilizada a **peessoas singulares** (gratuito) e **coletivas**, **acesso seguro a serviços públicos e privados**, mantendo simultaneamente **pleno controlo sobre os seus dados**.

Permitem, de uma forma que seja de fácil utilização, transparente e rastreável pelo utilizador:

- **Solicitar, obter, selecionar, combinar, armazenar, apagar, partilhar e apresentar** de forma segura, **sob o controlo exclusivo do utente, dados de identificação pessoal (PID) e certificados eletrónicos de atributos (EAA)**,
- **autenticar-se online e offline**, a fim de aceder a serviços públicos e privados, assegurando simultaneamente a possibilidade de **divulgação seletiva de dados**.

Gerar **pseudónimos** e armazená-los de forma cifrada na EUDI Wallet.

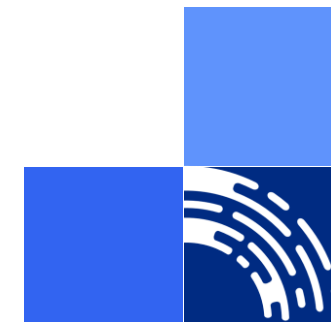
Autenticar de forma segura a EUDI Wallet de outra pessoa e receber e partilhar PID e EAA de forma segura entre as duas EUDI Wallet.

Aceder (na EUDI Wallet) ao **registo de todas as transações** realizadas através EUDI Wallet.

Assinar com **assinaturas/selos eletrónicas qualificadas** (para as pessoas singulares a possibilidade de assinar através de assinaturas eletrónicas qualificadas é gratuito.).

# PLATAFORMAS iAP: GAP e PPAP

Pedro Costa



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Reutilização de plataformas transversais

# 1999

---

### **Decreto-lei n.º 135/99 de 22 abril**

Define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa.

# 2015

---

### **RCM n.º 42/2015, de 19 de junho**

Determina a adoção preferencial da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (iAP) na troca de informação entre serviços e organismos da Administração Pública.

# 2018

---

### **RCM n.º 2/2018, de 5 de janeiro**

Procede à revisão do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital.

### **Regulamento (UE) 2018/1724 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de outubro de 2018**

Criação de uma plataforma digital única para a prestação de acesso a informações, a procedimentos e a serviços de assistência e de resolução de problemas

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Reutilização de plataformas transversais



**Transações**  
mensagens trocadas

**3.408.969.851**

desde 2007

**656.147.911**

no último ano

**51.77%**

crescimento 2023



**SMS**  
enviadas/recebidas

**1.046.608.697**

desde 2007

**254.782.711**

no último ano

**66.59%**

crescimento 2023



**Pagamentos**  
movimentos

**39.791.625**

desde 2007

**5.173.812**

no último ano

**-14.45%**

crescimento 2023

em milhões de euros

**3.374 M€**

desde 2007

**677 M€**

no último ano

**5.36%**

crescimento 2023

### Benefícios gerados pela iAP

desde 2007



**Poupanças**

em milhões de euros

**15.342,67 M€**



**Tempo poupado**

aos cidadãos

**Tempo poupado**

à AP

**1.017.699.361 h**

**174.817.454 h**



**Sustentabilidade Ambiental**

**74.922,84**

Árvores Poupadas

**1.168,8**

Toneladas de Carbono Neutralizado

**187.007,4**

Toneladas de Emissões CO2 poupadas por km não percorrido

# **GATEWAY DE MENSAGENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GAP)**



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de mensagens da Administração Pública (GAP)

#### O que é

É o serviço que permite o **envio e receção de SMS**, através de números curtos e longos, entre os cidadãos e os Organismos da Administração Pública, alargando o número de canais de contacto disponíveis para a gestão do relacionamento com os cidadãos.

#### A quem se destina

A Gateway de mensagens da Administração Pública destina-se em exclusivo a Organismos e entidades da Administração Pública.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

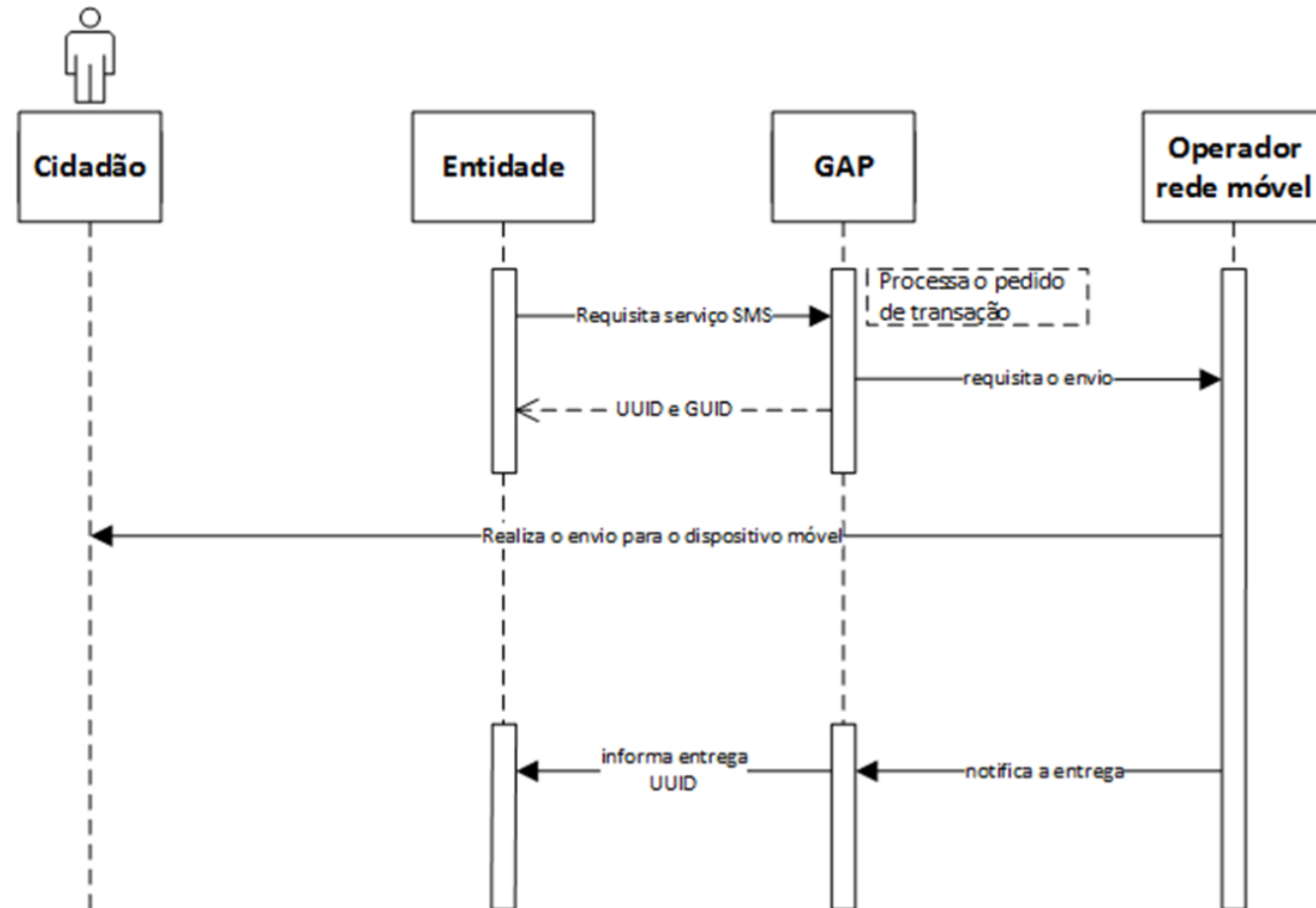
### Plataforma de mensagens da Administração Pública (GAP)

#### Como funciona

Por serviços síncronos

(webservices)

SOAP e/ou REST



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de mensagens da Administração Pública (GAP)

#### O processo de adesão

- 1.** Estabelecer um canal de comunicação seguro com a AMA:
  - Ponto de Troca de Tráfego (PTT);
  - VPN IPsec.
- 2.** Formalizar o pedido de adesão;
- 3.** Obter acesso ao ambiente de pré produção e desenvolver a integração;
- 4.** Formalizar com a AMA o protocolo de adesão ao serviço da GAP;
- 5.** Requerer a passagem a produção.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de mensagens da Administração Pública (GAP)

#### Ligações úteis



Obter mais informação sobre o serviço GAP:

<https://mosaico.gov.pt/plataformas-comuns/plataforma-mensagens-ap>



Para submeter pedidos de informação:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/pedido-informacao-tecnica?platformId=1>



Formulário de pedido de adesão:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/formulario-de-adesao?platformId=1>

# PLATAFORMA DE PAGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PPAP)



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Reutilização de plataformas transversais

# 1999

---

**Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho**

Aprova o regime da tesouraria do Estado

# 2015

---

**Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro**

Lei de Enquadramento Orçamental

# 2024

---

**Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro**

Procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.

**Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto**

Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

#### O que é

A PPAP é o facilitador tecnológico, que permite a partir dos sistemas de cada organismo, disponibilizar múltiplos meios de pagamentos, garantindo a gestão, controlo e monitorização dos recebimentos de forma integrada.

#### A quem se destina

A Plataforma de Pagamentos da Administração Pública destina-se a Organismos e entidades da Administração pública e entidades com reconhecido interesse público.

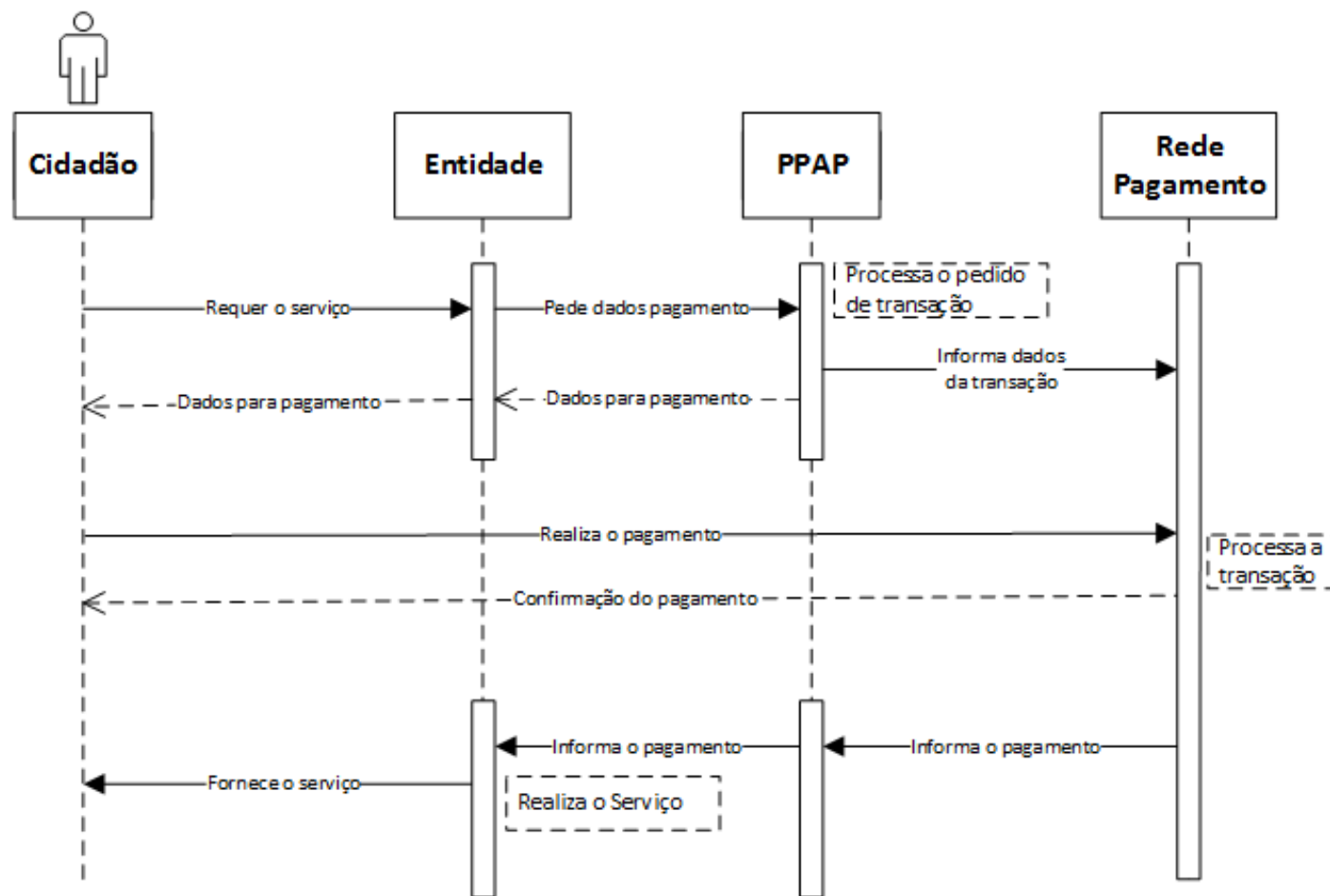
# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

#### Como funciona

A integração com a PPAP é realizada através de uma API (REST), onde toda a documentação está disponível na própria API.



# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

#### Elementos diferenciadores

- É a única gateway que oferece serviço de emissão de DUC;
- Suporta OpenBanking nos pagamentos C2G e B2G;
- Suporta meios de pagamento de múltiplos processadores;
- Admite a reutilização de contratos;
- Capacidade de segregação/virtualização de serviços de negócio.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

## Foco na flexibilidade e experiencia de utilização

A PPAP oferece serviços complementares, que visam proporcionar uma melhor experiencia de utilização sem complexidade acrescida de integração.

- **Widget** – Interface pronta a usar, que facilita/reduz a necessidade de desenvolvimento;
- **Pagamento através de link** – Permite às entidades, obter e enviar um link, onde o utente pode, escolher o meio e realizar o pagamento de forma comoda e tempestiva;
- **QR-Code** – Oferece ao utente, alem escolher o meio, realizar o pagamento a partir do seu próprio dispositivo.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

#### O processo de adesão

- 1.** Estabelecer um canal de comunicação seguro com a AMA:
  - Ponto de Troca de Tráfego (PTT);
  - VPN IPsec.
- 2.** Contratualizar/identificar os meios de pagamento a integrar;
- 3.** Formalizar o pedido de adesão;
- 4.** Obter acesso ao ambiente de pré produção e desenvolver a integração;
- 5.** Formalizar com a AMA o protocolo de adesão ao serviço da PPAP;
- 6.** Requerer a passagem a produção.

# 03

## MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

### Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP)

#### Ligações úteis



Obter mais informação sobre o serviço PPAP:

<https://guias.mosaico.gov.pt/plataformas-comuns-da-administracao-publica/plataforma-de-pagamentos-da-ap-ppap>



Para submeter pedidos de informação:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/pedido-informacao-tecnica?platformId=2>



Formulário para pedido de adesão:

<https://www.iap.gov.pt/web/iap/formulario-de-adesao?platformId=2>

# DADOS ABERTOS

António Soares



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### Dados Abertos | Definição

Dados não sensíveis, que qualquer cidadão pode **aceder, usar, modificar** e **partilhar**, para **qualquer propósito e sem qualquer restrição**.

Representam um subconjunto muito importante do vasto domínio de informação do setor público e são parte das políticas dedicadas ao Governo Aberto.

Combinando princípios da **transparência,**  
**democracia,**  
**participação,**  
**e colaboração;**

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### Dados Abertos | Legislação

- **Diretiva (UE) 2019/1024**

Relativa aos dados abertos e à **reutilização de informações do setor público**. Os Estados-Membros colocam em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva até 17 de julho de 2021

- **Lei 68/2021**

(...) **transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1024** do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativa aos dados abertos e à reutilização de informações do setor público.

O portal **dados.gov** constitui-se como o **catálogo central de dados abertos em Portugal**, tendo como função agregar, referenciar, publicar e alojar dados abertos de **diferentes organismos e setores da Administração Pública central, regional e local**.

#### Conjunto de dados de Elevado Valor

(HVD – High Value Datasets)

- **Regulamento de Execução n.º 2023/138**

Objetivo: (...) dados públicos com **maior potencial socioeconómico** sejam disponibilizados para **reutilização** com um mínimo de restrições legais e técnicas e de forma **gratuita**(...)

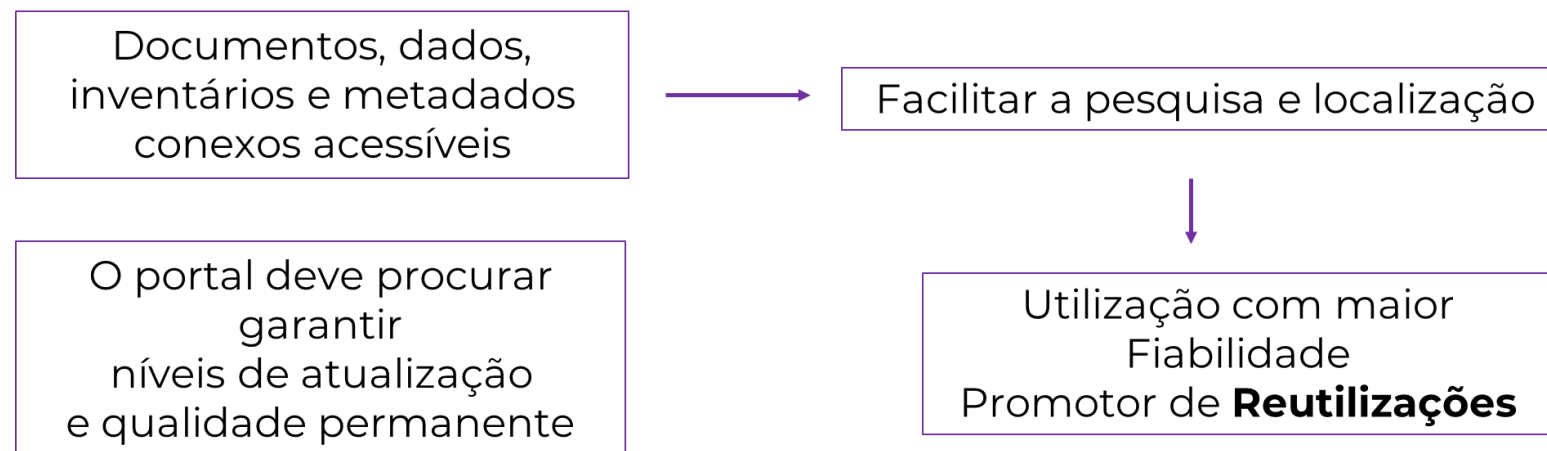
# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### Dados abertos | Lei n.º 68/2021

No que concerne ao papel do portal dados.gov como Catálogo Central de Dados Abertos em Portugal, salienta-se:

- Função de: Agregar, Referenciar, Publicar e Alojjar dados abertos de diferentes organismos e setores da Administração Pública Central, Regional e Local;
- Indexador de conteúdos alojados noutros portais ou catálogos de dados abertos.



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### Conjunto de Dados de Elevado Valor – HVD

#### **Categorias temáticas:**

- Geoespacial;
- Observação da Terra e do ambiente;
- Meteorológicas;
- Estatísticas;
- Empresas e propriedade de empresas;
- Mobilidade.

- Disponibilizados gratuitamente;
- Formatos abertos e legíveis por máquina;
- Acessíveis via API (bloco).

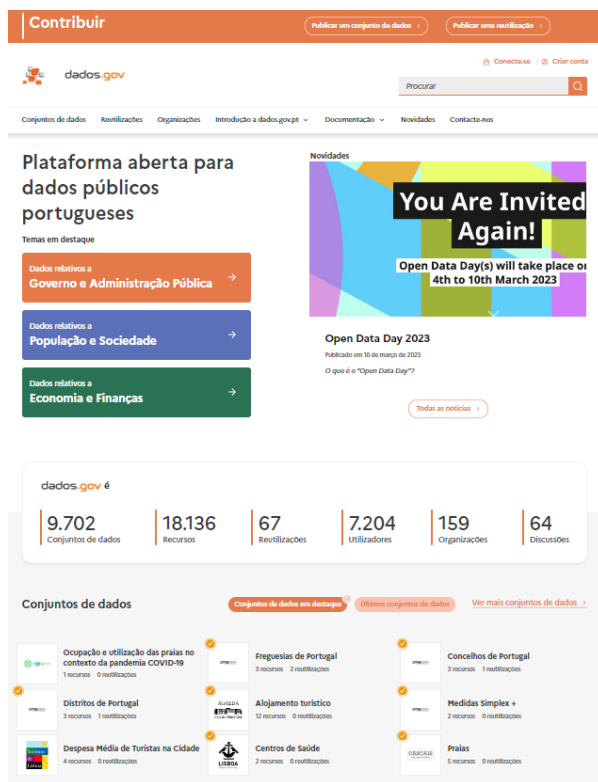


#### **Princípios FAIR**

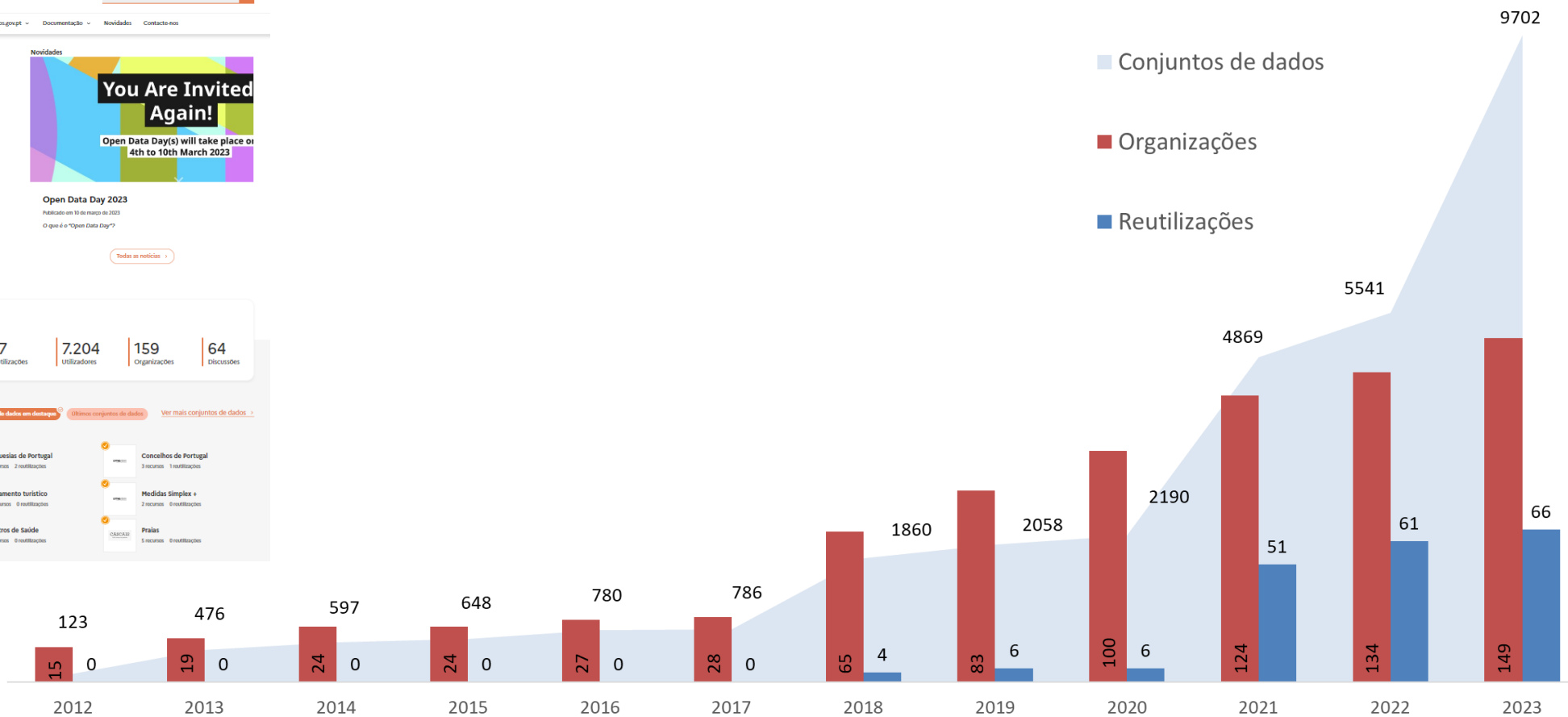
Facilidade de localização, acessibilidade, interoperabilidade e reutilização.

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas



<https://dados.gov.pt/>



# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### dados.gov | Funcionalidades

Conjuntos de dados Reutilizações Organizações Introdução a dados.gov.pt

Home > Conjuntos de dados > Entidades sob supervisão da ASF

#### Entidades sob supervisão da ASF

Qualidade dos metadados:  Atualizado em 20 de maio de 2024 — Li

- Qualidade dos metadados:**
- ✓ Descrição dos dados preenchidos
  - ✓ Recursos documentados
  - ✓ Licença preenchida
  - ✓ Frequência de atualizações respeitada
  - ✓ Formatos de ficheiros padrão
  - ✓ Cobertura de tempo fornecida
  - ✓ Cobertura espacial fornecida

**Supervisão de Seguros e Funcionamento de Seguros e Fundos de Pensões**  
 responsável pela regulação e supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e respetivas entidades gestoras de seguros. A ASF tem...

[Mais sobre este indicador](#)

1 conjuntos de dados

#### Pré-Visualização <sup>(1)</sup>

Recurso em pré-visualização: CSV

- [Visualizar](#)
[Download](#)
[JSON](#)
[XML](#)

Os ficheiros JSON e XML descarregados a partir deste painel de pré-visualização são gerados a partir dos recursos originais alojados na plataforma com o mesmo formato.

	Ano	TipoActoN1	TipoActoN2	
1	2023	Assentos	Registos de nasc	
2	2023	Assentos	Registos de nasc	
3	2023	Assentos	Registos de casa	
4	2023	Assentos	Registos de Âºbit	
5	2023	Averbamentos	Averbamentos - n	
6	2023	Averbamentos	Averbamentos - a	
7	2023	Averbamentos	Averbamentos - a	
8	2023	Averbamentos	Averbamentos - perda nacional...	73
9	2023	RetificaÃ§Ã¶es p/simples des...	RetificaÃ§Ã¶o por simples de...	5369
10	2023	Processos e procedimentos	Processos e procedimentos - ...	4770
11	2023	Processos e procedimentos	Processos de Âºbito	4
12	2023	Processos e procedimentos	Processos de nacionalidade - ...	77
13	2023	Processos e procedimentos	Processos de nacionalidade - ...	...
14	2023	Processos e procedimentos	Processos de atribuiÃ§Ã¶o do...	9975
15	2023	Processos e procedimentos	Processos de alteraÃ§Ã¶o de ...	1177
16	2023	Processos e procedimentos	Processos de justificaÃ§Ã¶o a...	58
17	2023	Processos e procedimentos	Processos - outros	28137
18	2023	Processos e procedimentos	Casamento	180
19	2023	Processos e procedimentos	Consulta de nome	149
20	2023	Outros atos	Recursos hierÃ¡rquicos e cont	70

[SheetJS](#) | [Canvas Datagrid](#)

#### uData API <sup>1.0</sup>

[ Base URL: dados.gov.pt/api/1 ]  
[/api/1/swagger.json](#)

Authorize

uData API

**site** Site global namespace

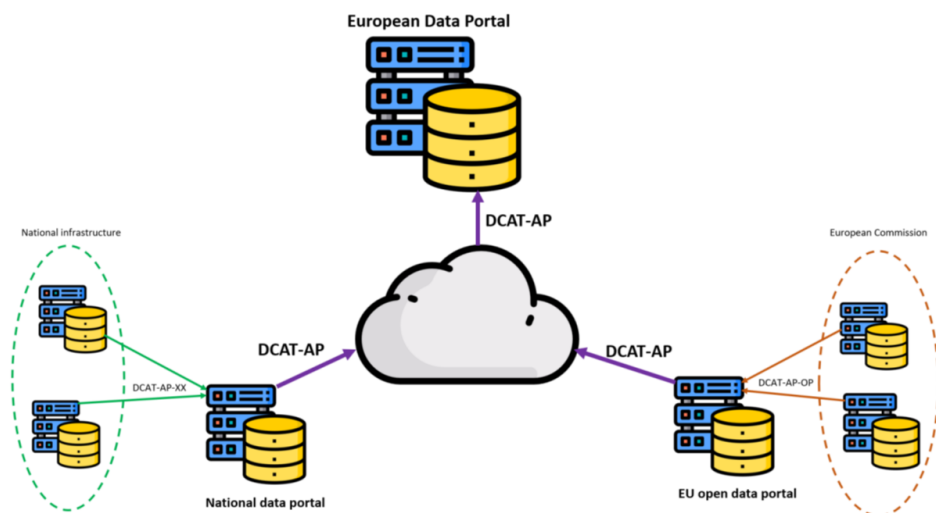
**datasets** Dataset related operations

- [GET /datasets/](#) List or search all datasets
- [POST /datasets/](#) Create a new dataset
- [GET /datasets/badges/](#) List all available dataset badges and their labels
- [GET /datasets/community\\_resources/](#) List all community resources
- [POST /datasets/community\\_resources/](#) Create a new community resource
- [DELETE /datasets/community\\_resources/{community}/](#) Delete a given community resource
- [GET /datasets/community\\_resources/{community}/](#) Retrieve a community resource given its identifier

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

<https://data.europa.eu/>



The screenshot shows the homepage of data.europa.eu. The header includes the European Commission logo and navigation links: Home, Data, Academy, Community, Publications, and Documentation. A prominent banner features the title 'European Register for Protected Data held by the Public Sector: harvesting guidelines' with a 'Find out more' button. Below the banner is a search bar with the text 'Search' and a dropdown menu set to 'Datasets'. A progress indicator shows '3 of 5' items. At the bottom, a statistics section displays the following data:

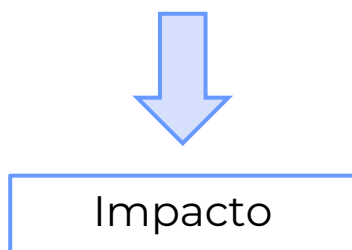
<b>1 596 413</b> Datasets European public sector datasets	<b>181</b> Catalogues Datasets grouped by catalogue	<b>36</b> Countries Explore datasets by country
<b>1 470</b> News pieces	<b>207</b> Data stories	<b>11</b> Courses

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

dados.gov.pt | Reutilizações

Dados que geram conhecimento para organizações e sociedade



The screenshot shows the 'dados.gov.pt' website interface. At the top, there's a navigation bar with 'Contribuir' and buttons for 'Publicar um conjunto de dados' and 'Publicar uma reutilização'. Below that, the user 'António Soares' is logged in, and there's a search bar. The main content area is titled 'Reutilizações' and shows a search for 67 reutilizations. There are filters for various categories like 'Saúde', 'Transporte e mobilidade', etc. The results are sorted by 'Relevância' and show 71 results. Several application cards are visible, including 'ARQUIVOS.UÉ - Relatório Global', 'Ocorrências Portugal - ANEPC', 'Balança Diário Consumo Gás', and 'Balança Energético Diário Eletricidade'. Each card includes a visualization and publication details.

dados.gov é

**9.702**  
Conjuntos de dados

**18.136**  
Recursos

**67**  
Reutilizações

**7.204**  
Utilizadores

**159**  
Organizações

**64**  
Discussões

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

# ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

Contribuir Publicar um conjunto de dados Publicar uma reutilização

**dados.gov**

António Soares | Administração | Sair

Procurar

Conjuntos de dados | Reutilizações | Organizações | Introdução a dados.gov.pt | Documentos

Início > Conjuntos de dados > ProCiv - Ocorrências em aberto

### ProCiv - Ocorrências em aberto

Qualidade dos metadados: ■ Atualizado em 24 de junho de 2021 — Creative Commons BY 4.0

Produtor: **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**

Metadados: A ANEPC é a autoridade nacional em matéria de emergência e proteção sendo um serviço central, da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A ANEPC tem por missão planejar, coordenar e executar as políticas de emergência e...

Ações: 1 conjuntos de dados | 1 reutilizações

### Total de ocorrências

**14**

73 Operacionais | 27 Meios Terrestres | 0 Meios Aéreos

Estado	Operacionais	Meios Terrestres	Meios Aéreos
Em Conclusão	6	24	10
Em Curso	1	10	2
Em Despacho	5	26	10
Em Resolução	2	13	5

**Ocorrências significativas**

Não existem ocorrências significativas ativas

#### Listagem de ocorrências

Tipo	Localização	Data
Rodoviário	Centro de Trás   Santarém	29/09/2023, 09:37
Busca e Resgate Terrestre, de Animais	Caldas da Rainha - Santa Onofre e Serra do Buco   CALDAS DA RAINHA	29/09/2023, 09:31
Despista	Custo   Bombarda	29/09/2023, 09:24
Despista	Bombarda   Vila Nova de Poiares   BOMBARDA	29/09/2023, 09:23
Despista	Região de Coimbra   Montemor-o-Novo	29/09/2023, 09:23
Atropelamento rodoviário	Área M. Porto   Gandour	29/09/2023, 09:09
Atropelamento rodoviário	Troço de Sousel   Póvoa de Ferraria	29/09/2023, 09:06
Rodoviário	Centro de Coimbra   Lousa e Casal   Maricó	29/09/2023, 08:58

Legenda:

- Em Despacho - Meios em trânsito para o teatro de operações
- Em Curso - Ocorrência em evolução sem limitação de área
- Em Resolução - Ocorrência sem perigo de propagação
- Em Conclusão - Ocorrência extinta, em observação

### Reutilizações (3)

Explorar as reutilizações deste conjunto de dados. Já utilizou estes dados? Faça referência ao seu trabalho e aumente a sua visibilidade.

<p>Aplicação</p> <p><b>Ocorrências Portugal - ANEPC</b></p> <p>Publicado em 22 de maio de 2023 por Vasco Dias Dos Santos</p>	<p>Aplicação</p> <p><b>Ocorrências em aberto</b></p> <p>Publicado em 23 de junho de 2021 por Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</p>	<p>Visualização</p> <p><b>Fogos.pt</b></p> <p>Publicado em 23 de junho de 2021 por VOST PORTUGAL</p>
--	---	--

### FOGOS.pt

Mapa de Portugal com indicadores de risco de incêndio. Legendas: Temperatura, Pressão, Vento, Precipitação, Nuvens, Risco Hoje, Risco Amanhã, Risco Depois.

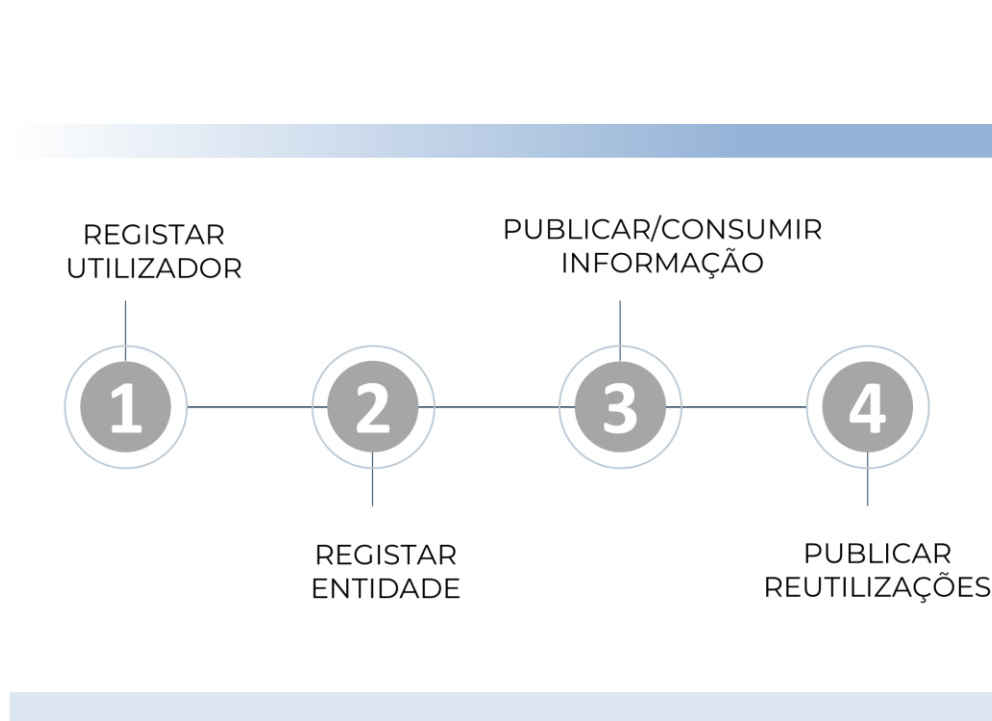
Operações em curso:

- Ocorrência Atualizada** 20230604675 - 2023-05-21 21:31:06 | Detritos não confinados | Ramalhal, Ramalhal, Torres Vedras, Lisboa Estado: Conclusão Operacionais: 10 (=) | Meios Terrestres: 4 (=) | Meios Aéreos: 0 (=) 07:42
- Nova Ocorrência:** 20230605486 - 2023-05-22 06:46:02 | Incêndio em Mato | Atalaia Cima, Colares, Sintra, Lisboa Estado: Despacho Operacionais: 0 | Meios Terrestres: 0 | Meios Aéreos: 0 07:49
- Ocorrência Atualizada** 20230605486 - 2023-05-22 06:46:02 | Incêndio em Mato | Atalaia Cima, Colares, Sintra, Lisboa Estado: Despacho de 1º Alerta Operacionais: 5 | Meios Terrestres: 1 | Meios Aéreos: 0 (=) 08:00

# 03 MAPEAMENTO AOS SISTEMAS EXISTENTES

## Dados Abertos e normas abertas

### Como publicar dados abertos no dados.gov?



- Carregar dados
- Indexar através de URL ou API
- Harvester (DCAT-AP; CKAN; ODS;...)



- [Portal dados.gov](https://dados.gov.pt)
- [Dados Abertos - Área Técnica](#)
- [Guia de boas práticas - Disponibilizar e reutilizar dados abertos](#)

# 04

## IMPACTO E DESAFIOS

Ana Pio



# 04 IMPACTO E DESAFIOS

## Desafios

### Alinhamento do DL 49/2024 com o Parecer Prévio DL 107/2012

#### ENTIDADES PÚBLICAS

- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -  
Assegurar nas especificações técnicas o cumprimento do DL49/2024

#### REPRESENTANTES MINISTERIAIS

- EMISSÃO DE PARECER SETORIAL -  
Assegurar o alinhamento estratégico e com as arquiteturas setoriais

#### AMA

- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – Verificar o cumprimento das regras previstas no DL49/2024, nomeadamente:
  - Obrigações previstas no n.º 2 do art.º 3.º
  - Cumprimento do previsto na Portaria a publicar, prevista no n. 3 do art.º 3.º
  - Assegurar o cumprimento do art.º 7.º - Comportamentos Vedados e autorizar exceções

# 04 IMPACTO E DESAFIOS

## Benefícios

### Decreto-Lei n.º 107/2012

Visa assegurar:

- Alinhamento entre os objetivos do projeto e os objetivos estratégicos;
- Alinhamento do projeto com a arquitetura das tecnologias de informação e comunicação, as normas e as orientações de referência do organismo, do ministério e da Administração Pública;
- Adequação dos custos em relação aos objetivos do projeto.

- **CARÁTER PEDAGÓGICO**
- **DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**
- **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**
- **ALINHAMENTO TECNOLÓGICO**
- **SERVIÇOS PARTILHADOS E EM REDE**
- **REDUÇÃO DE CUSTOS**

# 04

## IMPACTO E DESAFIOS

### Benefícios

### Decreto-Lei n.º 49/2024

- Melhorar a articulação dos serviços públicos de atendimento aos cidadãos e às empresas
- Disponibilização de serviços públicos de forma simplificada, coerente e integrada nos diferentes canais;
- Integração dos diversos canais de serviços públicos para a promoção de um atendimento omnicanal.

- **INTEGRAÇÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO**
- **CUMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS**
- **DEFINIÇÃO CLARA DAS REGRAS APLICÁVEIS ÀS ENTIDADES PÚBLICAS**
- **POUPANÇA DECORRENTE DA UNIFORMIZAÇÃO**

# 05

## PRÓXIMOS PASSOS

Luís Correia | Jorge Sousa



# 05 CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADES



## SUPERVISÃO E CONFORMIDADE

- **Supervisão:** A Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.) é responsável por supervisionar a implementação destes serviços digitais e garantir a conformidade.
- **Utilização de Mecanismos Públicos:** As entidades públicas devem utilizar os mecanismos públicos de autenticação e assinatura digital, conforme previsto no artigo 3.º, exceto com autorização da AMA.
- **Novos Portais ou Aplicações:** Está vedado o desenvolvimento de novos portais ou aplicações móveis de atendimento público, exceto com autorização expressa da AMA.
- **Métodos de Autenticação:** As entidades públicas não podem implementar métodos de autenticação próprios, devendo utilizar o Cartão de Cidadão e a Chave Móvel Digital, exceto se autorizadas pela AMA.



## PRAZOS E OBRIGAÇÕES

- **Entrada em Vigor:** 14 de Agosto de 2024.
- **Inventário:** até 30 de setembro:
  - portais existentes e aplicações eletrónicas, informativas ou transacionais existentes.
  - serviços mais procurados.
  - serviços que envolvem várias entidades.
- **Portaria conjunta com Calendário de Implementação:** 30 de Novembro 2024



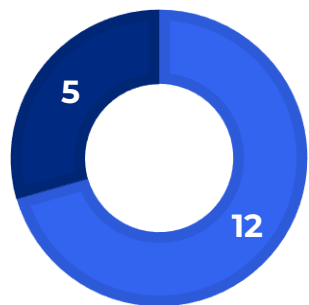
## ESCLARECIMENTOS

- **Ponto de contacto da AMA:** As entidades podem contactar a AMA, para esclarecimento de dúvidas no âmbito do DL 49/2024, através do endereço de email [geral@mosaico.gov.pt](mailto:geral@mosaico.gov.pt).

# 05 PRÓXIMOS PASSOS

## Levantamento de Portais, Aplicações e Serviços

### ÁREAS GOVERNATIVAS



■ Completo ■ Parcial

### INFORMAÇÃO\*



### PRÓXIMA META

**30/11/2024**

Portaria conjunta com Calendário de Implementação

### PRÓXIMOS PASSOS

1. Identificação de informação em falta para comunicação ao Comité Estratégico
2. Reuniões AMA com áreas governativas para [clarificação](#) da informação enviada
3. Planeamento macro de cumprimento de cada alínea aplicável do DL 49/2024, tendo em conta o alinhamento com as diferentes metas estratégicas
4. Consolidação e identificação de dependências

# 05

## PRÓXIMOS PASSOS

### Levantamento de Portais, Aplicações e Serviços

#### PORTAIS (1233):



#### SERVIÇOS MAIS PROCURADOS (1040):



30 agosto 2024

#### **Decreto-Lei n.º 49/2024, de 8 de agosto**

Estabelece as regras de disponibilização de serviços digitais pela Administração Pública, onde o Mosaico passa a ser obrigatório.

1. Conceito de “Serviço mais procurado”
2. Aplicabilidade no contexto SDG: qual a granularidade desejável?



**digital.gov.pt**

CDAP | CONSELHO PARA O DIGITAL  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**PRR**  
Plano de Recuperação  
e Resiliência



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU

**ama**

AGÊNCIA PARA A  
MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA